



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei Nº 571/96 745

LEI Nº 4.501 DE 03 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “EMEI PROFESSORA IVETE CHUERY VIEIRA TORQUATO VICCO”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Kikutaro Suzuki, s/nº, no Conjunto Residencial Álvaro Bovolenta, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de maio de 1996, 435º da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de maio de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EVGENY KAPRITCHKOFF